

### REGULAMENTO

Escola de Dirigentes – 1ª Edição/2025

São Paulo Setembro/2025





### Sumário

Di	retrizes e conteúdo pedagógico	
1.	Por dentro da formação	. 3
2.	Metas e objetivos	. 6
01	rientações gerais sobre o curso	
3.	Quem pode participar	. 9
4.	Como realizar a inscrição	10
5.	Como cancelar a inscrição	11
6.	Cronograma de inscrição e realização das atividades	12
7.	Onde e como realizar as atividades	18
8.	Avaliação e certificação2	20
9.	Período de atualização	24
10	.O que fazer em caso de dúvidas	25
11.	Suas responsabilidades enquanto cursista	27
12	.Acessibilidade2	29
13	.Configurações adequadas para acesso ao AVA–EFAPE	31
14	.Como realizar a limpeza de cada navegador	33

### 1. Por dentro da formação

### Diretrizes e conteúdo pedagógico

- 1.1. O curso Escola de Dirigentes surge por meio da conjunção de esforços da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), na figura da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino (SUART) e da Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais da Fundação Getulio Vargas (FGV DGPE), com o apoio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE) no oferecimento de um curso de aperfeiçoamento em gestão.
- **1.2.** O curso tem como público-alvo os servidores que atualmente exercem a função de dirigente regional das Unidades Regionais de Ensino e os representantes regionais do Projeto Gestão Educacional Paulista, previsto na Resolução SEDUC nº 13/2025. Seu principal objetivo é desenvolver competências estratégicas de gestão e liderança, com foco na melhoria contínua dos resultados educacionais em toda a rede estadual de ensino.

- 1.3. A proposta formativa valoriza a construção coletiva do conhecimento, incentivando o compartilhamento de saberes e a troca de experiências entre os participantes. Essa abordagem colaborativa sintetizada na premissa "a Rede formando a Rede" fortalece a atuação prática dos gestores, promovendo soluções conjuntas e o aprimoramento constante das estratégias de ensino e gestão.
- **1.4.** Esse processo é fundamental para consolidar uma cultura educacional pautada em altas expectativas de aprendizagem, alinhada à elevação da qualidade do ensino público paulista e à busca por melhores resultados educacionais.
- **1.5.** O programa prevê, portanto, o aperfeiçoamento contínuo da prática profissional, por meio de espaços formativos (presenciais, momentos síncronos e assíncronos) que favorecem a reflexão, o trabalho colaborativo e a troca de experiências. Os cursistas serão convidados a refletir sobre temas centrais da liderança educacional e a aplicar os conhecimentos adquiridos por meio de intervenções práticas.
- **1.6.** O modelo formativo proposto tem como eixo central a aprendizagem colaborativa e o fortalecimento da liderança pedagógica, proporcionando um ambiente de formação que valoriza a escuta, o diálogo e a construção de soluções para os desafios da gestão educacional estratégica e eficiente.

- 1.7. De modo geral, o curso contempla os diferentes aspectos da gestão e liderança escolar, e está em consonância com os eixos de formação continuada da EFAPE, especificamente o Eixo II Gestão educacional. A ação propõe um espaço de formação "[...] com vistas à atuação democrática e participativa, o que requer compreensão do contexto em que a educação é construída e promoção de ações no sentido de assegurar o direito à educação para todos os estudantes, além de expressar uma visão articuladora e integradora dos vários segmentos: pedagógico, curricular, administrativo, de serviços e das relações com a sociedade em geral/comunidade local" (SÃO PAULO, 2020. p. 9).
- 1.8. Espera-se, assim, que esse curso oportunize a reflexão crítica acerca das práticas pedagógicas, de gestão e liderança, e que capacite os dirigentes regionais de ensino e representantes regionais para o exercício de uma gestão educacional estratégica e eficiente, por meio do desenvolvimento de competências avançadas em planejamento e execução de projetos, liderança e gestão de equipes, comunicação e oratória, estratégias de persuasão e solução de conflitos, práticas de feedback, processos de recrutamento e seleção de talentos, bem como leitura e análise de dados, visando à promoção da qualidade e da eficácia dos processos educacionais em âmbito regional.

# 2. Metas e objetivos

### 2.1. O curso Escola de Dirigentes – 1ª Edição/2025 tem como objetivos:

### Geral

 Fortalecer a capacidade de gestão estratégica dos dirigentes regionais de ensino e lideranças regionais, aprimorando suas competências em liderança, análise de indicadores e tomada de decisão para melhorar a performance das Unidades Regionais de Ensino, tendo como objetivo final alavancar os resultados da permanência e aprendizagem na rede.

### **Específicos**

- Desenvolver competências de liderança voltadas à gestão de pessoas e de equipes.
- · Aprimorar a capacidade de análise e uso de indicadores educacionais para embasar decisões.
- Fortalecer práticas de planejamento estratégico e monitoramento de resultados.
- Estimular a cultura de inovação e a gestão orientada a evidências nas UREs.
- Apoiar a construção de soluções práticas para desafios cotidianos da gestão regional.
- Oferecer ferramentas de gestão aplicáveis ao contexto das Unidades Regionais de Ensino.

O curso contará, também, com três encontros presenciais na EFAPE, cada um deles com objetivos específicos:

### 1º encontro presencial

- Apresentar a trilha formativa, explicando os objetivos de aprendizagem, a estrutura dos módulos e a metodologia adotada.
- · Alinhar expectativas, promovendo um ambiente de confiança, escuta ativa e corresponsabilidade.
- · Fortalecer o senso de rede, estimulando a colaboração entre os participantes desde o início.
- Desenvolver nos profissionais presentes competências relacionadas à gestão estratégica e à gestão do tempo, por meio de palestras conduzidas por especialistas.
- Incentivar o engajamento e a participação ativa dos envolvidos, promovendo o interesse nos temas centrais dos módulos por meio da realização de workshops interativos e dinâmicos.

### 2º encontro presencial

- Desenvolver nos profissionais presentes competências relacionadas ao tema dos módulos por meio de palestras conduzidas por especialistas.
- Favorecer a transposição da teoria para a prática por meio da roda de transposição, incentivando os participantes a refletirem e compartilharem, a partir dos registros na seção "Liderança na prática".
- · Incentivar o engajamento e a participação ativa dos envolvidos, promovendo o interesse nos temas centrais dos módulos por meio da realização de workshops interativos e dinâmicos.

### 3º encontro presencial

- Proporcionar um espaço de valorização e troca, no qual os participantes possam compartilhar conquistas, reconhecer trajetórias significativas e inspirar a construção de novas práticas inovadoras em seus contextos de atuação.
- Consolidar a memória institucional, por meio da valorização dos registros e das narrativas formativas, de modo a fortalecer a identidade e a trajetória coletiva.
- · Assegurar a continuidade do movimento de aprendizagem em rede, com ênfase na sustentabilidade das ações e na ampliação dos impactos formativos.

# 3. Quem pode participar Voltar ao sumário

### Orientações gerais sobre o curso

3.1. O curso será direcionado aos servidores da SEDUC-SP exercendo a função de coordenador geral/chefe de departamento – dirigente regional de ensino, e aos representantes regionais do Projeto Gestão Educacional Paulista, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 13/2025.

### 4. Como realizar a inscrição

- **4.1.** Os cursistas serão inscritos automaticamente.
- **4.2.** O curso terá início a partir do dia 30/09/2025, com o primeiro encontro presencial a ser realizado na Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE). O cursista receberá um e-mail com as orientações sobre o encontro presencial e acesso ao AVA-EFAPE.
- **4.3.** Os servidores serão indicados e comunicados via e-mail sobre o curso.
- **4.4.** Os conteúdos dos módulos serão disponibilizados progressivamente ao longo do curso.



**Atenção!** É importante cadastrar um **e-mail válido e ativo** para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas ao curso.

# 5. Como cancelar a inscrição

5.1. Por se tratar de um curso obrigatório, não haverá a possibilidade de cancelamento da inscrição. No entanto, caso o cursista deixe a posição de coordenador-dirigente regional de ensino; chefe de departamento-dirigente regional de ensino; coordenador geral-dirigente regional de ensino ou de supervisores de ensino/educacional líderes regionais do Projeto Gestão Educacional Paulista no decorrer do curso, sua inscrição será cancelada automaticamente, e sua certificação EFAPE será parcial, contemplando os módulos que foram concluídos.

# 6. Cronograma de inscrição e realização das atividades

**6.1.** O curso contará com carga horária entre **30** e **81 horas**, e poderá ser realizado no período indicado na tabela a seguir:

ATIVIDADE	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	DATA
Módulo	Dia do encontro presencial	6 horas	30/09/2025
presencial – 1º encontro	Período da atividade "Liderança na prática"		De 01/10/2025 a 08/10/2025
	Data inicial de acesso ao módulo	9 horas	11/11/2025
1º Módulo − Gestão eficaz:	1º Encontro síncrono e início da "Liderança na prática"		18/11/2025
projetos e tempo em	2º Encontro síncrono		25/11/2025
educação	Data final da "Liderança na prática" e encerramento do módulo		01/12/2025

ATIVIDADE	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	DATA
Módulo presencial –	Dia do encontro presencial	C la	A definir
2º encontro	Período da atividade "Liderança na prática"	6 horas	A definir
	Data inicial de acesso ao módulo		24/02/2026
2º Módulo – Liderança educacional: gestão de	1º Encontro síncrono e início da "Liderança na prática"	9 horas	03/03/2026
equipes e desenvolvimento de potenciais	2º Encontro síncrono		10/03/2026
de potenciais	Data final da "Liderança na prática" e encerramento do módulo		16/03/2026
	Data inicial de acesso ao módulo		17/03/2026
3º Módulo – Comunicação	1º Encontro síncrono e início da "Liderança na prática"	O b araa	24/03/2026
e oratória	2º Encontro síncrono	9 horas	31/03/2026
	Data final da "Liderança na prática" e encerramento do módulo		06/04/2026

ATIVIDADE	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	DATA
	Data inicial de acesso ao módulo	9 horas	07/04/2026
4º Módulo – Estratégias de	1º Encontro síncrono e início da "Liderança na prática"		14/04/2026
persuasão e solução de conflitos	2º Encontro síncrono		28/04/2026
	Data final da "Liderança na prática" e encerramento do módulo		04/05/2026
Período de atualização: Módulos 1 a 4*	Período da atualização da "Liderança na prática"	Não se aplica	De 05/05/2026 a 25/05/2026
	Data inicial de acesso ao módulo		05/05/2026
EO Mádula - Foodback	1º Encontro síncrono e início da "Liderança na prática"	0 horac	12/05/2026
5º Módulo – Feedback	2º Encontro síncrono	9 horas	19/05/2026
	Data final da "Liderança na prática" e encerramento do módulo		25/05/2026

ATIVIDADE	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	DATA
	Data inicial de acesso ao módulo	0.1	26/05/2026
6º Módulo – Encontrando e	1º Encontro síncrono e início da "Liderança na prática"		02/06/2026
selecionando talentos	2º Encontro síncrono	9 horas	09/06/2026
	Data final da "Liderança na prática" e encerramento do módulo		15/06/2026
	Data inicial de acesso ao módulo	9 horas	16/06/2026
7º Módulo – Leitura e análise	1º Encontro síncrono e início da "Liderança na prática"		23/06/2026
encontro  Selecionando talentos  Módulo – Leitura e análise de dados  Módulo presencial − 3º encontro	2º Encontro síncrono		30/06/2026*
	Data final da "Liderança na prática" e encerramento do módulo		06/07/2026
Módulo presencial – 3º	Dia do encontro presencial		A definir
· ·	Período da atividade "Liderança na prática"	6 horas	A definir
Período de atualização: módulos 5 a 7*	Período da atualização da "Liderança na prática"	Não se aplica	De 07/07/2026 a 30/07/2026
Total de ca	81 horas	De 30/09/2025 a 30/07/2026	

- \* Os encontros presenciais serão realizados na Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE), localizada na Rua João Ramalho, 1.546 Perdizes, São Paulo/SP, 05008-002. **Não haverá período de atualização**, o que impossibilita o preenchimento da seção "Liderança na prática" do módulo presencial.
- **6.2.** O cronograma poderá sofrer alterações, sobre as quais os cursistas serão previamente informados pelos canais oficiais de comunicação do curso.
- **6.3.** Os conteúdos apresentados nesse curso estão agrupados **em dez módulos**:
  - · Gestão eficaz: projetos e tempo em educação.
  - · Liderança educacional: gestão de equipes e desenvolvimento de potenciais.
  - · Comunicação e oratória.
  - · Estratégias de persuasão e solução de conflitos.
  - · Feedback.
  - · Encontrando e selecionando talentos.
  - · Leitura e análise de dados.

### Organização das turmas

- **6.4.** Estão previstas **seis turmas**, organizadas da seguinte forma:
  - 3 turmas às terças-feiras, das 8h às 9h30.
  - 3 turmas às terças-feiras, das 13h30 às 15h.
- **6.5.** Cada cursista será alocado em uma das seis turmas, conforme definição da SEDUC-SP.
- **6.6.** O encontro síncrono será dividido em momento de abertura, discussão do tema e do dilema apresentado, relatos de práticas e fechamento com a solução do dilema.

### 7. Onde e como realizar as atividades

- **7.1.** As atividades serão realizadas presencialmente na EFAPE, e a distância, por meio do AVA-EFAPE.
- 7.2. O servidor da SEDUC-SP deverá acessar o AVA-EFAPE por meio do canal "Soluções", disponível no site da EFAPE, diretamente na página do curso ou ainda pelo endereço <a href="https://avaefape.educacao.sp.gov.br">https://avaefape.educacao.sp.gov.br</a>.



**Importante!** Para acessar o AVA-EFAPE, o cursista deverá inicialmente utilizar nos campos "Usuário" e "Senha" o seu CPF (11 dígitos, sem pontos e sem o hífen).

- 7.3. Cada módulo inclui uma atividade avaliativa dissertativa relacionada à seção "Liderança na prática", que deve conter entre 250 e 800 palavras, relacionando os conteúdos do módulo à sua prática profissional de forma coesa e objetiva.
- **7.4.** A seção "Liderança na prática" será avaliada pelo formador da FGV, que atribuirá, além de uma nota de 0 a 10, um feedback qualitativo sobre o relato produzido entre 250 e 800 palavras.

- **7.5.** A seção "Liderança na prática" será disponibilizada no próprio AVA-EFAPE, ao fim do primeiro encontro síncrono de cada módulo, e deve ser finalizada até a segunda-feira seguinte ao segundo encontro síncrono. Caso esse dia seja feriado, o prazo será estendido para o dia seguinte, terça-feira.
- **7.6.** Será necessário assistir/ler a introdução, os dois dilemas do caso, e o conteúdo teórico, além de participar dos dois encontros para responder à seção "Liderança na prática".
- **7.7.** Ao longo do curso, serão realizados **três encontros** presenciais, para os quais os cursistas receberão uma convocação pela Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino (SUART).
- **7.8.** Em **cada encontro presencial**, a atividade avaliativa será uma questão dissertativa, disponibilizada no AVA-EFAPE, que deve conter **entre 250 e 800 palavras**, relacionando os conteúdos tratados. A atividade será avaliada pelo formador da FGV, que atribuirá uma nota de 0 a 10 e fornecerá feedback ao cursista.
- **7.9.** Encerrado o período para a realização do curso, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
- **7.10.** Ao final de cada módulo (incluindo os presenciais), os cursistas terão acesso à Pesquisa de Opinião, podendo avaliar o módulo realizado. A participação é fundamental para o aperfeiçoamento das futuras ações formativas da EFAPE. Lembramos que nenhum dado pessoal será divulgado.
- **7.11.** Cada cursista contará com a orientação de um orientador de estudos, cuja comunicação se dará exclusivamente pelo recurso de mensageria disponível no AVA.

## 8. Avaliação e certificação

- **8.1.** Para aqueles que atingirem os critérios dispostos em regulamento, há a possibilidade de **obter dois certificados**: um emitido pela FGV e outro pela EFAPE.
  - **Certificado EFAPE**: Contém a informação da Portaria de Homologação e é válido para fins de **evolução funcional**.
  - **Certificado FGV**: Emitido conforme as regras da instituição e considerando critérios de frequência e aproveitamento.

### Condições para Aprovação

- **8.2.** A aprovação do cursista está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos **em cada módulo ou encontro presencial**:
  - a. Obtenção de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada módulo;
    - Módulos (Online): Participação em, no mínimo, 1 (um) dos
       2 (dois) encontros síncronos, além do acesso às três partes
       do caso e ao conteúdo do módulo.
    - Para contabilização da presença nos encontros síncronos, o sistema considerará a permanência no Teams com câmera aberta por, no mínimo, 72 minutos (o equivalente a 80% do tempo) dos 90 previstos para o encontro completo.
    - Encontros Presenciais: Lista de presença.

b. Aproveitamento igual ou superior a **70% (setenta por cento)** na atividade "Liderança na prática" realizada em cada módulo.



**Importante!** Os critérios de avaliação são definidos por módulo, não sendo adotado o cálculo de média global ao final do curso.

### Certificação EFAPE

**8.3.** A carga horária mínima para certificação da EFAPE é de 30 horas, podendo o cursista alcançar até **81 horas**, conforme a tabela a seguir:

Módulos	Carga Horária
Módulo presencial – 1º encontro	6 horas
1º Módulo – Gestão eficaz: projetos e tempo em educação	9 horas
Módulo presencial – 2º encontro	6 horas
2º Módulo – Liderança educacional: gestão de equipes e desenvolvimento de potenciais	9 horas
3º Módulo – Comunicação e oratória	9 horas
4º Módulo – Estratégias de persuasão e solução de conflitos	9 horas
5º Módulo – Feedback	9 horas

Módulos	Carga Horária
6º Módulo – Encontrando e selecionando talentos	9 horas
7º Módulo – Leitura e análise de dados	9 horas
Módulo presencial – 3º encontro	6 horas
Total de carga horária da certificação	81 horas

- **8.4.** A EFAPE disponibilizará o resultado da participação de todos os cursistas aprovados e fornecerá o certificado por meio da ferramenta **"Histórico de Participações" (HP)**, no site da EFAPE.
- **8.5.** Os cursistas serão informados e orientados para consulta e *download* assim que o resultado e os certificados forem disponibilizados no "HP".
- **8.6.** Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para a sua **evolução funcional**, desde que respeitada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um deles.

### Certificação EFAPE

- **8.7.** A certificação será concedida após a **conclusão do curso**, incluindo o período de atualização.
- **8.8.** Será dada **somente** aos que concluírem **todos os módulos e encontros presenciais com êxito** (aproveitamento de 70% ou mais e 75% de presença ou mais).
- **8.9.** O certificado será enviado ao e-mail do cursista, cadastrado no AVA-EFAPE, **sem a informação da publicação da Portaria de Homologação**, para não caracterizar dupla certificação.

### Certificação Final

- **8.10.** Os cursistas terão um prazo de até **seis meses**, contados a partir da data de disponibilização da ação no "HP" e da emissão dos certificados, para solicitar a revisão de sua situação final por meio do canal "**Fale com a SEDUC**".
- **8.11.** Os certificados serão emitidos somente após a **conclusão do curso** (incluindo o período de atualização) e a **publicação da Portaria de Homologação** no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
- **8.12.** Em caso de desligamento da função (coordenador-dirigente regional de ensino; chefe de departamento; coordenador geral; e supervisor de nsino/educacional líder regional), o cursista receberá uma **certificação parcial** pela EFAPE, limitada aos módulos ou encontros concluídos, desde que perfaçam o total de no mínimo **30 horas**. As regras também se aplicam aos cursistas que iniciarem na função após o início do curso.
- **8.13.** Ao término da ação, cada cursista receberá **um certificado de cada instituição** (EFAPE e FGV), conforme critérios estabelecidos nos itens acima deste Regulamento.



**Atenção!** O cursista deverá atentar-se às regras definidas para cada conteúdo do curso e realizar as atividades.

**Fique atento!** Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas. Para mais informações, acesse o Guia de Utilização AVA-EFAPE.

## **9.**Período de atualização

- **9.1.** Se houver risco de reprovação por frequência, o cursista estará apto ao período de atualização, desde que apresente um atestado médico, licença saúde, férias, licença-prêmio ou convocação da SEDUC simultânea a ambos os encontros remotos síncronos.
- **9.2.** Cursistas incluídos no decorrer do curso estarão aptos ao período de atualização, a partir do módulo que foram incluídos .
- **9.3.** Nesse período de atualização, o cursista deverá assistir às aulas gravadas e preencher a seção "Liderança na prática", que será avaliado pelo formador da FGV.
- **9.4.** Os encontros presenciais não terão período de atualização, o que impossibilita o preenchimento da seção "Liderança na prática" do módulo presencial.



- **10.1.** Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os profissionais da educação terão à disposição o canal Fale com a SEDUC, disponível no site da EFAPE ou no telefone 0800 770 0012.
- 10.2. Servidor SEDUC-SP: para acessar a Central de Atendimento, deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao. sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o GDAE, a SED ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores da SEDUC-SP será feita por meio da SED: <a href="https://">https://</a>. <a href="https://">sed.educacao.sp.gov.br</a>.
- **10.3.** A Central de Atendimento estará disponível para a abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, exceto feriados.

- **10.4.** Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.
- **10.5.** O curso contará com o suporte dos **Orientadores de Estudo**, que auxiliarão na organização da rotina acadêmica, prestando apoio técnico e encaminhando dúvidas pedagógicas.
- **10.6.** Após o período de **seis meses da homologação do curso e da disponibilização do certificado de conclusão no Histórico de Participações**, o acesso ao conteúdo do curso no AVA-EFAPE será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via "Fale com a SEDUC".
- **10.7.** É importante ressaltar que o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem permanecerá ativo; no entanto, o **conteúdo da ação formativa será desabilitado da plataforma**, não sendo possível solicitar correções ou retificações após esse prazo.

### 11.

### Suas responsabilidades enquanto cursista

- **11.1.** Consultar o Guia de Utilização AVA-EFAPE, disponível no próprio Ambiente, para ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como dos procedimentos para a realização e o acompanhamento das atividades ao longo do curso.
- **11.2.** Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e das atividades do curso, conforme disposto neste Regulamento.
- **11.3.** Consultar permanentemente o site da EFAPE e o AVA-EFAPE para obter mais informações sobre as ações de formação.
- **11.4.** Realizar e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
- **11.5.** Acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE, conforme as orientações disponíveis no Guia de Utilização AVA-EFAPE.
- 11.6. Comunicar via canal Fale com a SEDUC, disponível no endereço <a href="https://atendimento.educacao.sp.gov.br">https://atendimento.educacao.sp.gov.br</a>, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para a sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto em Regulamento.

- **11.7.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
- **11.8.** Manter a senha de acesso ao curso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com ela, pois seu caráter é pessoal e intransferível. É vedada a revelação da senha a terceiros, uma vez que ela é a forma de identificação do cursista, sendo considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.
- **11.9.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, com programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não venha a proceder.
- **11.10.** Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
- **11.11.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- **11.12.** Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito(a), sob pena de responsabilização com exclusividade e integralmente nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando a possíveis autores, editoras e demais interessados.

### 12. Acessibilidade

- 12.1. A EFAPE está comprometida com a promoção da acessibilidade, e por essa razão foram estabelecidas estratégias para que a pessoa com deficiência tenha acesso ao conteúdo do curso. O objetivo é minimizar as barreiras nas comunicações/informações e as barreiras tecnológicas, visando a permanência, participação e aprendizagem do cursista.
- **12.2.** Algumas definições importantes no contexto da acessibilidade no AVA-EFAPE são:
  - Acessibilidade: condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de educação continuada.
  - Barreiras nas comunicações/informações: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens ou de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologias da informação.
  - Barreiras tecnológicas: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

- **12.3.** Para assegurar a disponibilidade de informações corretas e precisas sobre a acessibilidade nas ações formativas da EFAPE, especificamos abaixo as estratégias adotadas no presente curso:
  - **Compatibilidade com leitores de tela**: recurso que permite que os conteúdos do curso (inclusive sumário, unidades e módulos) sejam lidos ou narrados por programas de leitura de tela, possibilitando o acesso por cursistas com deficiência visual, cegos ou com baixa visão.
  - Compatibilidade com navegação por teclado: funcionalidade que permite navegar pelos conteúdos do curso por meio de teclado, sem necessidade de mouse ou touchpad, possibilitando o acesso por cursistas com deficiência motora ou visual.
  - Audiodescrição de imagens: recurso que permite que descrições verbais das informações visuais de imagens (ilustrações, desenhos, fotos e/ou composições visuais) sejam acessadas por programas de leitura de tela, possibilitando o acesso ao conteúdo por cursistas com deficiência visual, cegos ou com baixa visão.
- **12.4.** As estratégias descritas no item anterior estão em consonância com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004.

### **13.** Configurações adequadas para acesso ao **AVA-EFAPE** Voltar ao sumário

- **13.1.** A gestão de segurança da informação observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 13.2. É de conhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP se isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades na web e à manutenção de equipamentos.
- **13.3.** Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, é importante verificar se o computador utilizado possui os requisitos relacionados na tabela a seguir.

	Mínimo	Recomendado
	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Internet Explorer 11 ou Safari 12	Google Chrome 100, Mozilla Firefox 100, Microsoft Edge 100 ou Safari 14
Software usuário	<ul> <li>·Windows 7 Service Pack 1 ou superior</li> <li>·MacOS Sierra e MacOS High Sierra</li> <li>·Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish</li> <li>·Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado</li> <li>·Para cursos acessíveis</li> <li>o Leitor de tela NVDA 2020.1 (sistema Windows)</li> <li>o Orca Screen Reader (sistema Linux – Ubuntu)</li> <li>o VoiceOver (sistema MacOS)</li> </ul>	
Hardware	2 GB de memória RAM	4 GB+ de memória RAM
usuário	Resolução de tela mínima de 1024x768.	Resolução de tela de 1.366x768 ou superior
Rede	Acesso à internet preferencialmente por meio de uma conexão banda larga.	
de usuário	5 mbps	15 mbps+

## 14. Como realizar a limpeza de cada navegador

**13.1.** Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, conforme passos apresentados a seguir.



### **Mozilla Firefox**

- i. Abrir o Firefox.
- ii. Apertar a tecla "ALT" do teclado, para ver a barra de menu.
- iii. Selecionar "Ferramentas" e, em seguida, a opção "Limpar dados pessoais".
- iv. Selecionar a aba "Avançado", na nova janela.
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela.
- vi. Clicar no botão "Limpar agora". (Essa janela será fechada automaticamente.)



### **Google Chrome**

- i. Abrir o Chrome.
- ii. Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Clicar em "Ferramentas", na nova janela.
- iv. Clicar em "Limpar dados de navegação", na nova janela.
- v. Selecionar "o começo", no campo "Eliminar os seguintes itens desde:".
- vi. Selecionar os campos "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em cache".
- vii. Clicar em "Limpar dados de navegação".

33/34



### **Microsoft Edge**

- i. Abrir o Microsoft Edge.
- ii. Clicar no ícone composto de três bolinhas ("...") localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar "Histórico" e, depois, "Limpar dados de navegação".
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista.
- v. Clicar no botão "Limpar agora". (Essa janela será fechada automaticamente.)



### Safari

- i. Abrir o Safari.
- ii. Acessar o menu "Ajustes" > "Safari".
- iii. Clicar em "Limpar histórico e dados dos sites".
- iv. Obs.: A limpeza de histórico de navegação, cookies e dados do Safari não altera as informações de preenchimento automático.
- v. Para limpar os cookies e manter o histórico de navegação, acessar "Ajustes" > "Safari" > "Avançado" > "Dados dos sites" e clicar em "Remover todos os dados".



**Atenção!** Todos os dados pessoais fornecidos estão sob proteção do sigilo absoluto, de acordo com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), de forma que a sua identidade e as suas respostas individuais, no decorrer do curso e após sua conclusão, não serão compartilhadas, sem o seu consentimento, com pessoas de fora da nossa organização.